

**PORTUGAL, O ESTADO NOVO, ANTÓNIO DE OLIVEIRA
SALAZAR E A ONU: POSICIONAMENTO(S) E (I)LEGALIDADES
NO PÓS II GUERRA MUNDIAL (1945-1970)**

Ana Campina e Sérgio Tenreiro Tomás

Resumo: A análise do discurso e da retórica de António de Oliveira Salazar, e do Estado Novo, as Relações Internacionais e Diplomáticas portuguesas são reveladoras da disparidade entre a imagem criada pelo discurso e pela realidade. Portugal, pelo seu posicionamento geopolítico, desempenhou um importante papel durante a II Guerra Mundial pela Neutralidade Colaborante, com os Aliados e com Hitler. As Relações Internacionais com a ONU, como com outras Organizações, foram diplomáticas mas complexas pelo Império Colonial. Salazar não contestou nem se sentiu obrigado a implementar as medidas solicitadas. Com a Guerra Colonial Portugal recebeu diversas “chamadas de atenção”, em particular pela ONU, que ignorou e em nada mudando a luta armada, com resultados catastróficos para todos e com a morte de milhares de militares, assim como com consequências físicas e psicológicas para os sobreviventes. Indubitavelmente Salazar gerou uma imagem díspar da realidade na qual se violavam os Direitos Fundamentais e Humanos.

Palavras-Chave: Salazar, Estado Novo, Discurso, ONU

Title: Portugal, Estado Novo, António de Oliveira Salazar and the UN: Position(s) and (i)legalities in the post World War II (1945-1970)

Abstract: The analysis of António de Oliveira Salazar and the Estado Novo speech and rhetoric, the Portuguese International Relations and the Diplomacy are clear concerning the “distance” between the image created by the speech and the reality. Portugal, by his geopolitical position, had an important role during the II World War by the Cooperating Neutrality, with the Allies and with Hitler. The International Relations with United Nations, as well as with other Organizations, were diplomatic but complex due the Colonial Empire. Salazar did not disputed but didn’t feel the obligation in implementing the asked measures. With the Colonial War Portugal received different “attention calls”, particularly by UN, that were ignored and nothing has changed the armed struggle, with catastrophic results to everyone with the death of thousands of military, as well as, with serious physical and psychological consequences to the survivors. Doubtless, Salazar generated a different image comparing to the reality where the Fundamental and Human Rights were violated.

Keywords: Salazar, Estado Novo, Speech, UN

Estado da Questão

Portugal no pós II Guerra Mundial (II GM), as Relações Internacionais, a envolvência, a ação e posicionamentos políticos, económicos, sociais e mesmo religiosos, exige uma interpretação da simbiose entre a imagem gerada pelo Estado Novo e a efetivação de ações secretas (nacionais e internacionais). Geopoliticamente teve sempre uma ação interventiva e se durante a II GM Salazar se declarou neutro e não interveio, este manteve uma relação diplomática com Hitler. As migrações de, para e por Portugal foram uma realidade durante o Estado Novo, muitos milhares de portugueses emigraram, em fuga à violência do regime, para outros cidadãos de outras nacionalidades, o país (e algumas colónias) era um local de passagem, facto que diplomaticamente teve um peso no rumo da história europeia, apesar de pouco valorizada devendo ser recordada.

Portugal, no Ultramar, não só não respeitava os nativos desses Estados, mas explorava-os, torturava-os, com uma inequívoca violação pública de Direitos Fundamentais, e em algumas situações, tomada como uma necessidade e quase “troféu”. Tal originou diversas advertências da ONU ignoradas por Salazar. Quanto à reconstrução da Europa, a ONU teve um papel de relevada importância, porque colocou a questão humana no centro dos seus trabalhos e objetivos. Recorde-se a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, a qual, à data, não só não foi reconhecida pelo Estado Novo, como foi criticada na retórica Salazarista. O posicionamento de “desafio” para com a Comunidade Internacional, numa contraposição entre a imagem gerada e a efetivação das suas ações violadoras dos direitos fundamentais e humanos dos portugueses, os que residiam no Continente e Ilhas, e ainda nas Colónias, mas em particular aos nativos dos países colonizados. As ilegalidades eram atrozes, as recomendações foram muitas e “ameaçadoras” mas Salazar não abdicou do seu posicionamento. Em 1960 a Assembleia Geral da ONU elencou as colónias portuguesas a quem deveria ser dada independência, mas Salazar recusou sempre aceder às suas orientações, ocultando informação o que gerou um grande desconhecimento de tais territórios. Já durante a Guerra Colonial em África, que teve início em 1961, muito sangrenta e veemente repudiada pelas Nações Unidas e pela Comunidade Internacional, Salazar nunca abdicou da sua ação militar com a pretensão de impedir a descolonização. Ainda assim, conseguiu manter um posicionamento diplomático que foi de tal ordem controlado e manipulado o qual se manteve sem gerar “guerras ou guerrilhas” internacionais, com outros Estados.

Assim, Portugal, sob a governação de Salazar, na reconstrução pós II GM teve um papel de “omissão” sob a batuta do “*Orgulhosamente sós*”, lema que estava sempre presente

nas suas ações de propaganda e nos seus discursos, conseguiu gerir uma imagem díspar da realidade, violando todos os documentos internacionais de Direitos Humanos, em particular com a Guerra Colonial. Em conclusão, não podemos deixar de salientar a disparidade entre a sua retórica de Direitos Humanos e a sua ação, mantendo sempre relações internacionais diplomáticas, minimamente expressas ou assumidas internacionalmente, promovendo uma vida social de medo, violência e ações punitivas para com os portugueses.

António de Oliveira Salazar, o Estado Novo e as Relações Internacionais

Se remontarmos ao séc. XX em Portugal, deparamo-nos com a peculiar História de Portugal: António de Oliveira Salazar, o regime que instaurou pela Constituição da República Portuguesa de 1933, o qual teve uma duração de cerca de quatro décadas, tendo implementado para o Estado e para os seus cidadãos, os Portugueses, uma vida apoiada em Autoritarismo, Repressão e Opressão dos Direitos Fundamentais.

Política, económica e socialmente, numa ação apoiada numa invulgaridade da imagem promovida pelos Discursos e pela Retórica (discursos, entrevistas, artigos, documentos e legislação de Estado, em particular a Constituição da República e o seu Art.º 8º: Portugal e os portugueses vivenciaram uma *aparente* defesa e promoção que se traduzia numa *efetiva violação* e privação dos seus Direitos Fundamentais. Daqui, decorria toda uma violência física e psicológica exercida pela Polícia Política (PIDE): medo, perseguições, prisões sem culpa formada, tortura, e mesmo a morte de milhares de cidadãos.

Quanto ao articulado legal, nomeadamente constitucional, assim como na ação judicial, o Estado Novo primou e valorou tais Direitos, mas o cenário real caracterizou-se pela incongruência no controlo da vida social e individual, das crenças e ações religiosas, da produção artística e intelectual, das publicações (de qualquer natureza), das migrações e movimentações dos cidadãos portugueses (dentro e fora de Portugal continental, tal como nas Colónias) e daqueles que vinham de outros países estrangeiros (altamente controlados). No plano internacional, as Relações Internacionais e Diplomáticas portuguesas, Salazar promoveu uma ação de imagem que “camuflou” a verdadeira ação e posicionamento do Estado Português, não podendo ser esquecido o papel de grande importância das Nações Unidas.

Na sua indelével marca na História Mundial, Portugal desempenhou um papel de relevada importância pelo seu posicionamento Geopolítico, pelo Império Colonial, pelas Relações com seus Homólogos Estadistas (como Hitler, Franco ou Mussolini) e pela adoção de

posicionamentos, no âmbito das Relações Internacionais que foram frequentemente objeto de ocultação e ação dissimulada. A adoção do Isolacionismo¹⁵⁵ numa afirmada posição traduzida num “Orgulhosamente Sós”, não só perante os outros Estados, como perante Organizações Internacionais, em particular com a Sociedade das Nações (que depois se transformou na Organização das Nações Unidas), o posicionamento revelou-se controverso, complexo mas, ainda assim, elementar no decorrer da vida e História de Portugal do século passado.

Portugal e o Império Colonial no Mundo durante o Estado Novo

Sem nunca se dissociar da vida do Estado Novo, o Império Colonial esteve sempre adjacente, pelos territórios e povos subjugados, exigindo uma estratégia, filosofia e sociologia políticas que se revelaram para Salazar irredutíveis e incondicionais, em particular perante os apelos e pressões para a libertação dos povos colonizados.

Foi sempre afirmado, sob as mais diversas formas, a postura ideológica e metodológica de Salazar perante tudo quanto era proveniente de outros países, considerando que tudo representava uma potencial ameaça à sua determinação política e aos seus objetivos traçados para o Estado e para a sociedade. Apoiado num centralismo ideológico e executivo, Salazar objetivava tirar máxima rentabilização das Colónias Africanas, no que respeitava às suas potencialidades, promovendo uma (assustadora) exploração dos indígenas. É neste ponto que residiu a motivação da elaboração do *Acto Colonial* de 1930, anexado à Constituição da República de 1933, o qual explicitava a possibilidade de obrigar os indígenas a trabalhar em obras públicas de interesse geral para a comunidade, o que na realidade se traduzia em trabalho de carácter escravo. O *Acto* tinha como objetivo beneficiar organizações que necessitavam de infraestruturas, assim como os meios de comunicação, entre outras áreas profissionais, as quais pretendiam efetivar as suas atividades económicas. Note-se que esta mão-de-obra africana era ainda objeto de trabalho em países vizinhos, com uma inequívoca atitude de exploração, sob moldes de escravatura, mas, indiretamente, promovida e protegida pelo regime salazarista.

Considerando a conjuntura internacional da década de vinte - do séc. XX - a ascensão e expansão dos nacionalismos exacerbados e das ideias socialistas e comunistas vindas do leste europeu, potenciou-se uma reflexão sobre algumas preocupações com o futuro da

¹⁵⁵ Pensamento e ação política que se caracterizam pelo posicionamento internacional de um Estado de relações mínimas com outros Estados ou Organizações, em particular no que respeita à intromissão nas definições estruturais e organizacionais internas.

nação portuguesa, sendo estas crescentes ainda que sem fundamento, em Itália o fascismo ascendia, em Espanha Primo de Riviera estava no poder, e que na Alemanha o autoritarismo político era uma realidade pela “mão” de Hitler e o seu regime Nazi.

As rivalidades que caracterizaram o papel estratégico de Portugal após a I Guerra Mundial desapareceram mas acentuou-se a Aliança dos Estados visando uma união para o estabelecimento de regras quanto às Relações Internacionais e promoção de condições para a imposição de forças potenciadoras de renovação. Daí surge a *Sociedade das Nações* que se manifestava com um explícito afastamento dos Estados Unidos e da Rússia, o que se revelou um importante e duradouro passo. Quanto às negociações e ao Tratado de Versalhes, os quais contaram com a participação de Portugal, apesar de tal ter-se traduzido num certo desconforto para o poder político, mas ainda assim, o maior afastamento deveu-se às questões que a Sociedade das Nações levantara sobre o Colonialismo português.

A elevação dos interesses e, em sobreposição, das divergências nacionais evidenciaram-se com a II Guerra Mundial¹⁵⁶ e o inerente poder alemão. “A crescente tensão na Europa provoca um aumento da importância estratégica do território português.”¹⁵⁷ Com o final desta Guerra e a vaga de Anticolonialismo subsequente, Portugal foi alvo de críticas e “chamadas de atenção” por parte de Organizações Internacionais. Ainda assim, o Estado Novo desenvolveu uma estratégia de afastamento da Carta das Nações Unidas porque esta estipulava a responsabilidade e os deveres das potências coloniais para com os territórios seus dependentes.

Porém, Salazar e o Estado Novo mantiveram-se imunes às eventuais afetações dos posicionamentos internacionais, não tendo alterado, de nenhuma forma, a política colonial portuguesa, em particular relativamente à Guerra da Descolonização que iniciou em 1961, assim como a todas as consequências adjacentes. Com uma forte incidência

¹⁵⁶ Salazar teve uma atitude e um posicionamento objetivos com a pretensão de preservar Portugal das consequências mais gravosas de um conflito desta natureza, e por estratégia política internacional, o Estado Novo procurou conseguir e manter a neutralidade portuguesa, pela ideologia próxima do Eixo e pela aliança com o Reino Unido, ainda que dada a posição geopolítica tivesse sido pressionado para intervir. Assim, a principal consequência foi a inflação, mas também gerou a escassez de produtos alimentares. Por outro lado, e com uma importância fundamental, a neutralidade de Espanha e as relações decorrentes do Pacto Ibérico, assim como aquela que é apresentada por alguns investigadores, a colaboração secreta com o regime nazi, foi determinante. Finalmente, a posição estratégica de apoio dado aos Aliados com a concessão de facilidades nos Açores, sem que tenha havido qualquer afetação à soberania nacional, certo é que se demonstrou com um contributo muito importante para a sobrevivência no pós-Guerra.

¹⁵⁷ Telo, António José, e Hipólito de la Torre Gómez. *Portugal e Espanha nos sistemas internacionais contemporâneos*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000, 112.

num instrumento muito valorizado e utilizado por Salazar, a Propaganda, é inquestionável que a (verdadeira) situação económica não promoveu desenvolvimento efetivo de Portugal, apesar dos dados publicitados como oficiais não correspondiam à realidade. Mais um exemplo do discurso díspar da realidade, comprovada, na promoção de uma imagem imaginária. Portugal assistiu à séria degradação da situação económica com a Guerra Colonial¹⁵⁸ devido aos custos que toda a complexa conjuntura acarretou, exigindo o gasto de reservas de ouro portuguesas. No que concerne à visão humana, há a registar a perda lamentável de milhares de vidas, em particular de jovens militares, os quais foram mobilizados e obrigados a ir para a luta nesta Guerra inglória. A acrescentar o humanamente condenável facto de terem cometido genocídios em comunidades e aldeias, atrocidades e violências cuja dimensão nunca foi, e crê-se que nunca será, conhecida, com consequências transversais para os sobreviventes com marcas físicas e psicológicas irreversíveis.

E numa outra dimensão, mas necessária referência, a relação de *Portugal com Espanha* pode definir-se como colaborativa. Aquando da Guerra Civil Espanhola (1936), Salazar apoiou Francisco Franco na luta pela implantação de um regime fascista em detrimento de um regime republicano parlamentar. Sob uma perspetiva diplomática regional e internacional, para com o conflito espanhol, Portugal adotou um posicionamento contributivo muito significativo, o que motivou a assinatura do *Tratado de Amizade e Não Agressão Luso-Espanhol*¹⁵⁹ em março de 1939.

¹⁵⁸ A crise ultramarina e as crises estudantis: O começo da “guerra de Angola” e a ocupação de Goa, em 1961, levaram o CADC, onde as preocupações missionárias haviam aumentado, a identificar-se com as preocupações de defesa do Ultramar. E o despoletar das crises estudantis, como a de 1961, suscitou no Centro Académico Democracia Cristã, a par da preocupação pela defesa do associativismo, a da defesa da autoridade. O ataque aos lares religiosos de estudantes, por ocasião do Convívio, nos começos de 1961, e a publicação na Via Latina da “*Carta à Jovem Portuguesa*”, atacando a moral dominante como conservadora, provocou a reação crítica do CADC. A destituição da direção da Associação Académica e a suspensão da Via Latina, na sequência dos acontecimentos do Dia do Estudante, com a radicalização de posições e a instrumentalização política da luta estudantil pela oposição ao regime, puseram o CADC numa posição de difícil equilíbrio. Se por um lado fazia suas as reivindicações estudantis de restabelecimento da vida associativa, por outro, recusava essa radicalização e instrumentalização política, que rejeitou a mediação moderadora de professores, e afrontava as autoridades académicas, ao lado das quais se pôs. Essa posição custou-lhe algum isolamento no movimento associativo desses anos, profundamente radicalizado. Mas nos últimos anos da década de 60, o CADC, agitado também pelos ventos pós-conciliares, e cada vez mais aberto aos problemas sociais e políticos do tempo, aproximou-se mais do movimento estudantil, acabando por ser envolvido pela dinâmica da crise de 69. Os Estudos publicarão alguns números especiais sobre os problemas da Universidade e sobre a crise académica, manifestando o seu alinhamento, embora moderado, com a contestação estudantil. A crise de 1969 abalaria o CADC, particularmente a sua unidade, obrigando ao encerramento das suas atividades pela autoridade eclesiástica e à criação alternativa do Instituto Justiça e Paz, nos primeiros anos da década de 70.

¹⁵⁹ Pelo *Tratado de Amizade e Não Agressão Luso-Espanhol* Portugal e Espanha reconheciam as fronteiras, estabeleciam as relações de amizade e comprometiam-se a efetuar consultas diversas entre si, de forma a

Motivado pelas pressões a que foram sujeitos Portugal e Salazar, apesar do plano da política externa, houve uma ação concertada de defesa e promoção da aceitação do Estado Novo com as suas características peculiares, fortalecido pela sua ideologia, discurso e práticas anticomunistas, com um importante e particular apoio dos Estados Unidos da América.

Aquando do ingresso de Portugal na Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), em 1949, revelou-se importante no cenário internacional, dada a convivência diplomática com democracias ocidentais vencedoras da II Guerra Mundial, ainda que não tenha sido motivação suficiente para efetivar mutações internas que seriam tão benéficas na defesa e promoção dos Direitos Fundamentais.

António de Oliveira Salazar e Adolf Hitler: Uma relação colaborante e diplomática

Vejamos, aquando do 10º aniversário da ocupação do cargo de Presidente do Conselho de Salazar, Hitler enviou-lhe um telegrama em 5 de julho de 1942¹⁶⁰, facto que é digno de registo pela demonstração de proximidade. Podendo ser considerado como um simples ato diplomático, considerando a política externa isolacionista e protecionista do Estado, levada a cabo por Salazar, em particular pela Neutralidade adotada por Portugal perante a II Guerra Mundial. Mas, ainda assim, não podemos menosprezar o facto de ser do conhecimento, e seguramente de admiração, de Hitler o facto deste posicionamento neutral ser colaborante, tomando em nota a importância geopolítica que Portugal assumia. E importa salientar que Salazar era um estadista que estava sempre devidamente informado e atualizado sobre tudo o que se passava “fora” de Portugal, ainda que menosprezasse e, em algumas situações, chegasse mesmo a repudiar tudo o que ocorria no exterior. E neste ato, Hitler demonstra conhecimento e reconhecimento pela ação salazarista e, por isso, de Portugal. É sabido que para Salazar os estadistas europeus, nomeadamente Hitler, eram fonte de inspiração e conseqüente “imitação” na sua ação política, social e económica. Vejamos, se os Campos de Concentração, de Trabalho e Extermínio eram uma realidade humanamente atroz daquela época, numa dimensão mais

desenvolver uma ação concertada regional e internacionalmente. O Pacto Ibérico consagrou os dois regimes análogos, o Estado Novo e a Ditadura do General Francisco Franco, que estava prestes a emergir da Guerra Civil. Em 1940 firmaram um Protocolo Adicional que instituiu certas consultas mútuas entre os Estados Ibéricos com valor obrigatório. Estes Tratados tiveram o apoio diplomático do Reino Unido, tomado como vantajoso relativamente às pretensões expansionistas que se faziam sentir por parte da Alemanha e de Itália e que estavam presente na Guerra Civil de Espanha. Durante a II Guerra Mundial os acordos firmados, na Península Ibérica, foram cruciais para a posição não-beligerante.

¹⁶⁰ Arquivo de Salazar do IAN/TT AOS/CP – 138 – Pasta 10 – ANEXO XII.

reduzida e concentrada num objetivo de eliminação dos dissidentes, o Campo que construiu em Cabo Verde, a Colónia Penal do Tarrafal¹⁶¹. Para este campo eram enviados presos políticos e sociais a quem era ditada a sentença de cumprir o desterro, por serem refratários à disciplina, aos considerados nocivos para os outros reclusos (sobretudo os que incitavam á rebelião) e ainda aqueles que eram condenados com a pena maior por crimes praticados com fins políticos ou por rebelião. Em suma, uma cópia dos Campos de Concentração Nazis, ainda que numa escala naturalmente distinta, ainda que se implementassem métodos diferentes, estruturalmente e nos seus fins houve similitudes assustadoras, sobretudo no que respeita à tortura, maus-tratos e violação os direitos dos presos, das formas mais atrozes.

E se o Telegrama, acima mencionado, foi enviado em plena II GM, é cientificamente possível afirmar que a relação de António de Oliveira Salazar com Adolf Hitler foi de particular admiração, e adoção da Neutralidade Colaborante de Portugal teve como consequência toda uma ação de não ingerência posterior à Guerra de “reconstrução” da Europa.

A manipulação da informação pelo Estado Novo: o caso das notícias relativas aos Campos de Concentração (Trabalho e Extermínio) nazi

O pragmatismo que revestiu a política externa portuguesa de Salazar promoveu um controlo e impedimento da sociedade portuguesa de acesso às informações provenientes do Exterior. Os meios de Censura foram implacáveis e incisivos, com resultados de controlo muito positivos, à luz da filosofia do Estado Novo, impedindo os cidadãos portugueses de aceder a informações que mudaria, seguramente, a Opinião Pública. Porém, não faltaram reações ao posicionamento adotado para este impedimento, controlo e condicionamento de acesso à informação pelos Serviços de Censura do regime, e ainda, consequentemente, pela ação da Propaganda que manipulava complementemente toda a informação.

Como exemplo ilustrativo, fruto da investigação, selecionou-se um documento de relevado interesse, devido às acusações que faz a Salazar e à ação censória e controladora da Informação, neste caso em particular dos Campos de Concentração na Alemanha Nazi: *A Carta de M. Figueiredo dirigida a António de Oliveira Salazar, enquanto Presidente*

¹⁶¹ A Colónia Penal do Tarrafal situada na Ilha de Santiago em Cabo Verde foi criada pelo Governo Português do Estado Novo ao abrigo do Decreto-Lei n.º 26539, de 23 de abril de 1936.

*do Conselho, datada de 1945*¹⁶². Esta elenca uma panóplia razões justificativas para a crítica apontada à Censura. Centra-se na questão dos campos de Concentração Alemães de Hitler, numa (vã) tentativa de elucidar Salazar para a necessidade de permitir aceder livremente e denunciar pela imprensa os “horrores que [eram tão grandes] como resto do Mundo civilizado” havia condenado e afirmava que “é preciso que se saiba que nós portugueses não nos identificamos com tal gente, e que, se não protegemos gatunos (...) muito menos protegemos assassinos.” Demonstra na Carta que tem acesso à informação, afinal M. Figueiredo que fora colega de Salazar desde os tempos de Escola, do Seminário, e era um membro integrante do Governo salazarista, tendo sido inclusive Ministro do Governo Salazarista, não se apresentava como um Opositor, pois a carta em análise inclui elogios a Salazar e ao Estado Novo, mas apresenta-se como uma crítica que expunha somente ao Presidente do Conselho.

Num discurso estruturalmente na linha do Salazarismo, M. Figueiredo enuncia o “Bem da Nação” como justificação para a sua exposição. Transparecendo estar muito e bem informado sobre os acontecimentos na Europa, demonstra preocupação com a violação dos direitos humanos de milhares de seres humanos, em particular pelo regime Nazi nos Campos de Concentração. Denunciado pelos meios de comunicação social internacional, ocultados aos portugueses, M. Figueiredo enuncia os relatos concretos que se encontravam nas notícias internacionais, e aconselhava Salazar a ler a Revista Time, as rádios internacionais, e afirma que era “completamente inútil procurar manter segredo sobre eles por meio de censura à nossa imprensa. Mas para que serve reprimir tal publicação? Que finalidade tem tal medida?” e responde às mesmas: “Nenhuma, evidentemente, mas tem uma consequência, e bem nefasta: Faz crer ao resto do Mundo que temos qualquer interesse em proteger tais criminosos ou que concordamos com tais crimes.” Interessante que um membro do Governo, como era M. Figueiredo, através de correspondência interna, demonstrando respeito por Salazar e pelo seu regime, demonstra na mesma medida preocupação com a necessidade de denúncia de violação de direitos pelo regime nazi, considerando que a Censura em Portugal era conivente mas demonstrava uma (aparente) proteção aos assassinos.

Não são conhecidos atos punitivos a M. Figueiredo, como era habitual com situações similares, sendo que se prevê que tenha havido uma conversa entre os dois, pois na Carta,

¹⁶² *Carta de M. Figueiredo para António de Oliveira Salazar sobre a Censura às notícias dos campos de Concentração na Alemanha*. Lisboa 1945. IAN/TT, AOS/CO/PC-3E, Pt 28.- ANEXO XIII.

Salazar escreveu “Visto”, e é certo manteve o seu cargo de Ministro com ação interventiva no Estado Novo. Deste modo, entende-se que apesar do apelo e da “chamada de atenção”, da demonstração da informação e da “pressão” para impedir que a Censura continuasse a manipular o acesso a tal informação, da tentativa de denúncia das atrocidades realizadas a tantos milhares de seres humanos, e finalmente, da tentativa de fazer com que a sociedade tivesse acesso a toda a informação proveniente do exterior, não houve sequer reação conhecida, e a Censura manteve-se. Não esqueçamos a relação diplomática e de parceria entre Salazar e Hitler, o que de igual forma ajuda a explicar tal proteção.

A Organização Internacional do Trabalho, a Sociedade das Nações e Portugal

No Jornal “O Século”, Edição Especial de 16 de outubro de 1946, afirmava-se inicialmente que Portugal apoiaria “a Sociedade das Nações, enquanto “esta garantir a paz sem prejudicar a defesa, (...) a Liga de Genebra “é fundamentalmente centro de política europeia e de política europeia continental, com algumas repercussões (...) na política africana.”¹⁶³ Porém, o fracasso assolou a SDN, pois esta paralisou durante a I Guerra Mundial (1939-1945), tendo realizado uma sessão oficial depois do final da Guerra no ano de 1947. Apesar dos princípios e objetivos que nortearam a sua criação tivessem sido promissores, certo é que se dissolveu para dar lugar à *Organização das Nações Unidas* que se formou após a II Guerra Mundial com objetivos similares.

A propósito da SDN, Salazar foi:

“cético, e mesmo receoso, do papel a desempenhar pela Liga de Genebra; mas está pronto a cooperar com o organismo “como foi ditado pelas suas tradições, pela sua doutrina constitucional e pela função que tem desempenhado na humanidade.” (...) o problema central de português – a integridade do território europeu e insular, em face de um conjunto inalterável de forças exteriores a cuja ação Portugal está permanentemente sujeito, e a integridade do ultramar, em face de ambições de outros que também são permanentes salvo pelos princípios teóricos à sombra dos quais atacam Portugal ciclicamente – é um problema contínuo (...) pelo que se torna indispensável a clareza de visão quanto aos interesses a defender, (...) certeza nos objetivos a alcançar.”¹⁶⁴

A perspetiva e a posição são sempre de defesa de um “ataque” aos interesses nacionais e de proteção perante o Império Português, pelo que a política externa salazarista promove

¹⁶³ Nogueira, Franco. *Salazar II, Os Tempos Áureos (1928-1936)*. Porto: Civilização Editora, 2000, 342.

¹⁶⁴ *A Lição de Salazar* in <http://livrariaadoc.blogspot.pt/2011/01/licao-de-salazar.html>, consultado a 25/02/2016.

um patriotismo onde a superioridade dos interesses nacionais norteou a sua ação, nomeadamente pela ação da “política do espírito”. Esta abarcou uma manipulação da Opinião Pública no sentido de disciplinar para a aceitação das instruções regimentais que não fossem afetadas de forma alguma por ideologias provenientes de outros Estados ou pensadores que pudessem desviar os portugueses da rota definida pelo autoritarismo salazarista.

Ainda que num discurso subjogado ao tema “*O Estado Novo português na evolução europeia*”, em 1934, referindo-se à política interna, Salazar explicava que:

“Temos de trabalhar e de favorecer a acção dos que trabalham para a justa compreensão da vida humana com os deveres, sentimentos e esperanças derivados dos seus fins superiores, com todas as forças de coesão e de progresso que nascem do sacrifício, da dedicação desinteressada, da fraternidade, da arte, da ciência, da moral, libertando-nos definitivamente duma filosofia materialista condenada pelos próprios males que desencadeou. É aí que está a verdade, o belo e o bem – a vida suprema da ordem política, do equilíbrio social e do progresso digno deste nome.”¹⁶⁵

Numa espécie de sentimentalismo discursivo, por estas palavras justifica Salazar a necessidade de sacrifício e de autoritarismo por parte do regime, associando sempre palavras ao sentimentalismo e ao que define como *bem*, ou seja, o que entende como pilares da ação política e o posicionamento da sociedade em geral e do indivíduo em particular. Denote-se ainda que a visão política deveria ser sempre linear à visão da sociedade, ao que chama *equilíbrio social*. Ao longo deste discurso são reafirmados os valores do Estado, referindo-se aos preceitos Constitucionais, como o nacionalismo e o corporativismo, e ainda a União Nacional, o papel da Assembleia Nacional. Termina o discurso defendendo a ditadura: “As ditaduras não me parecem ser hoje parêntesis dum regime, mas elas próprias um regime, senão perfeitamente constituído, um regime em formação. Terão inteiramente perdido o seu tempo os que voltarem atrás, assim como talvez também o percam os que supuseram encontrar a suma sabedoria políticas.”

É fundamental uma referência à *Organização Internacional do Trabalho* criada pelo Tratado de Versalhes em 1919, sendo Portugal signatário e considerado como membro fundador. As relações durante o Estado Novo mantiveram-se mas somente depois de 1974 é que Portugal ratificou a maioria das Convenções que representavam proteção e defesa

¹⁶⁵ Salazar, António de Oliveira. *Discursos e Notas Políticas II – 1935 a 1937*. Coimbra: Coimbra Editora, 1937.

dos trabalhadores. O regime salazarista ratificou as seguintes Convenções: A *Convenção n.º 98* - Direito de organização e negociação coletiva (1949) – Ratificada em 1964; A *Convenção n.º 111* - Discriminação em matéria de emprego e profissão (1958) – Ratificada em 1959. Mas as Convenções que representavam a afirmação de direitos e liberdades que iam contra a ideologia salazarista e a estrutura do regime foram ratificadas somente após a instauração da democracia, ou seja, após 1974.¹⁶⁶ Na verdade, Salazar manteve uma política externa de isolacionismo, motivo pelo qual não assinou documentos internacionais que pudessem interferir na sua linha ideológica repressiva e opressiva dos direitos e liberdades individuais dos portugueses.¹⁶⁷

A Organização das Nações Unidas e a ação/reação do regime Salazarista

Em 1946 a Revista Time, de 22 de julho de 1946, (publicação então proibida pela censura em Portugal e Colónias) publica um artigo (que seria capa) intitulado “Salazar, o decano dos Ditadores”. Este artigo surge no pós-II Guerra Mundial, e devido à controversa adesão de Portugal à *Organização das Nações Unidas*, tendo visto a sua candidatura a membro de pleno direito negada em 1946, o que se revelou polémico devido à questão colonial. Mas o debate e as pressões anticoloniais foram marcados pela singularidade no cenário que caracterizou a pós-II Guerra. Contrariando a linha adotada por outros Estados no sentido de encetar as independências dos territórios subjugados, o regime de Salazar promoveu o aumento do controlo sobre as colónias, o que gerou uma complexa controvérsia com a ONU. A interpretação que se pode fazer sobre esta conjuntura pode centrar-se na vertente jurídica, entre 1955 e 1960, o qual foi sobretudo política estratégica, reconhecendo a luta travada com os movimentos de libertação que se manifestavam nos seus territórios.

¹⁶⁶ As *Convenções da OIT* que não foram ratificadas por Portugal no Estado Novo, somente após a instauração do regime democrático em 1974, foram: A *Convenção n.º 87* - Liberdade sindical e proteção do direito sindical (1948) – ratificada em 1977; A *Convenção n.º 97* - Trabalhadores Migrantes (1949) – ratificada em 1978; A *Convenção n.º 102* - Norma mínima de segurança social (1952) - ratificada em 1981; A *Convenção n.º 117* - Objetivos e normas básicas de Política Social (1962) – Ratificada em 1980; A *Convenção n.º 122* - Política de emprego (1964) Ratificada em 1980.

¹⁶⁷ Há poucos estudos sobre as relações de Portugal com a Organização Internacional do Trabalho. É conhecido o estudo desenvolvido de Cristina Rodrigues para a sua Tese de Doutoramento um estudo sobre os direitos dos trabalhadores na I República (investigação para mestrado); a influência da OIT na vida jus-laboral do Estado Novo (1933-1974), que constituiu o tema do seu doutoramento. Temos ainda notícias de que está a decorrer, em particular no trabalho de Maria Esther Martínez Quinteiro, sobre os problemas de Portugal com a OIT.

Mas em 1955, a convite de três membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU – França, Estados Unidos e Reino Unido – Portugal entrou para a Organização, ainda que a URSS tenha sempre vetado, à semelhança de outros candidatos devido a questões que provinham do final da II Guerra Mundial.

Certo é que Salazar via nos princípios de ação da ONU delicados para Portugal, no que respeitava à política colonial e internacional do Estado Novo, uma ameaça à união territorial nacional, o que não ocorreu até ao final da década de 50¹⁶⁸. Na verdade, “a paz aparente da década de 1950 encobria nas suas profundezas, na verdade, um ferredouro que ia começando a pôr em evidência os dois principais – e irremediavelmente inter-relacionados – desafios internos ao regime salazarista: o político e o colonial.”¹⁶⁹ No entanto, dado o início do processo internacional de descolonização que pressionou o regime salazarista no seio da ONU, que se devia à presença marcante de países novos e que tinham sido colonizados por Estados europeus. Esta ação era legitimada pelo artigo 73º da Carta da ONU que consagrava o princípio da autodeterminação dos povos, mas Salazar não tinha intenção de abarcar as colónias portuguesas neste pressuposto demonstrou-se intransigente, impondo à ONU a aceitação das prerrogativas orgânicas nacionais.

¹⁶⁸ No pós-guerra, o ressurgimento da democracia-cristã nos países onde foram derrotados regimes totalitários e autoritários (Alemanha, Itália, Áustria e França), apoiado pela Radiomensagem de Pio XII no Natal de 1944, fez ressurgir no CADC a simpatia por expressões políticas da democracia-cristã, pelo neotomismo de Maritain e pelo “personalismo cristão” de matriz francesa. Algumas posições assumidas pelos Estudos provocaram acusações de politização. E, em 1949, um dos seus dirigentes apareceu publicamente a apoiar a candidatura presidencial de oposição de Norton de Matos.

Ao longo dos anos 50, o fascínio pelas ideias da democracia e das liberdades foi crescendo no CADC. Após o I Congresso da Juventude Universitária de Coimbra de 1953, os Estudos refletem uma maior atenção aos problemas sociais dos universitários, e às atividades circum-escolares e associativas, entendidas como atividades formativas quer do ponto de vista moral quer social.

A repressão soviética da revolução húngara, em 1956, suscitaria uma forte reação dos estudantes do CADC, que organizaram uma jornada de solidariedade com os estudantes e operários em luta pela liberdade, de colaboração com a Juventude Operária Católica de Coimbra. A reivindicação de liberdade para a “Igreja do silêncio” tinha reflexos internos, fazendo crescer o apreço doméstico pela liberdade política, pela autonomia universitária e pelo associativismo estudantil. Por isso, a direção do CADC e os Estudos viriam a opor-se ao Decreto-Lei 40.900, rejeitando a “demasiada ingerência do Estado na livre associação dos indivíduos e consequentemente também nos organismos académicos, pois aquela gera um paternalismo deformador”.

E crescia também a atenção aos problemas sociais, objeto de um ciclo de conferências, em 1958, entre as quais uma do Bispo do Porto. Nas eleições presidenciais desse ano, que dividiram o mundo católico pela atitude do Bispo do Porto, a direção do CADC foi mesmo ao ponto de fazer uma avaliação do regime, enaltecendo os méritos (paz, ordem, progresso económico e prestígio internacional) mas criticando também as deficiências (ausência de liberdade de imprensa, abusos da polícia política, desequilíbrios sociais, fragilidades da assistência e da educação). Tais posições suscitariam reações de sectores mais conservadores. Manuel Anselmo, nos seus Cadernos, acusaria o CADC de “sacristia antissalazarista” e de “catolicismo progressista”.

¹⁶⁹ Gómez, Hipólito de la Torre. *Portugal en el siglo XX*. Madrid: Ediciones Istmo, 1992, 71.

Gradualmente e de forma consolidada, o posicionamento de Portugal salazarista era de um isolacionismo internacional que assentava numa posição política colonial contraditória aos princípios da ONU, o que se refletia nas relações internacionais frágeis e de confronto diplomático. Quando em 1961 Portugal iniciou a Guerra Colonial, a propósito da luta pela independência das colónias africanas, as consequências foram imediatas, pelos posicionamentos nacionalistas que foram “cobertos” pelo apoio discreto dos Estados Unidos, de França e do Reino Unido.

Numa determinação de propaganda do regime salazarista, a qual se pode caracterizar como original, se assim se pode definir, desenvolveram-se ações junto de meios diplomáticos e da comunicação social, porém, não tiveram capacidade para atenuar ou diminuir as dificuldades de Portugal no sistema da ONU e que eram gradualmente inexplicáveis. A década de 60 foi muito delicada sobretudo devido ao aumento dos adeptos do anticolonialismo, incluindo alguns Estados que anteriormente tinham apoiado Portugal. No entanto, a força do Salazarismo foi demonstrada pela intransigência e pelo vácuo de sanções de cumprimento obrigatório contra Portugal.

Decorreram cerca de duas décadas de relações litigiosas entre a ONU e Portugal devido à questão colonial, tendo sido aprovadas 173 resoluções de condenação à política ultramarina portuguesa, as quais não tiveram o resultado esperado devido à inflexibilidade de Salazar que não abdicava do preceito de união, declarado na Constituição, objetivando a preservação dos territórios colonizados.

Importa salientar que o isolacionismo no salazarismo gerou um desenvolvimento interno aquém das potencialidades, pois a Censura atuou pelos meios instrumentalizados pelo regime, sempre com uma estratégia de impedir que a sociedade tivesse acesso a ideias inovadoras e realidades distintas, as quais eram consideradas como “ameaças” à vida nacional e da estabilidade da vida nacional. Tal posicionamento por tempo tão prolongado teve repercussões na evolução de Portugal e na vida dos portugueses, impedindo que houvesse toda uma interação e enriquecimento nos mais distintos domínios provenientes da partilha entre diversos Estados e sociedades. Mais se acrescenta que a maior parte do que era rececionado do exterior percorria meios considerados ilegais e ilícitos perante o regime.

Quanto à Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) de 1948, aprovada pela ONU e Portugal, tomando como base toda a conjuntura do Salazarismo e a sua política internacional acima descrita. Considerando que esta Declaração enfatizou de forma explícita as liberdades civis, políticas e sociais dos indivíduos, que contrapunha as

restrições impostas pelo Estado Português no que se refere às ações civis e políticas dos indivíduos em 1948, poder-se-á entender desde logo uma área de análise e interpretação que se revela crucial neste estudo. A Comunicação Social tratou a aprovação da DUDH, sendo que é importante tomar nota que a representação simbólica para os portugueses, bem como a consciência, ou a falta dela, dos seus direitos e responsabilidades como membros numa sociedade que se pretende plural, democrática e com direitos universais confirmados, era incipiente. Várias publicações periódicas portuguesas noticiaram este processo, mas podemos referir *A República* que publicou a notícia na 1ª página do Comité responsável pelas matérias Sociais, Humanitárias e Culturais das Nações Unidas, havia aprovado o Preâmbulo da DUDH. O texto final seria publicado pela *Liga Portuguesa dos Direitos Humanos*¹⁷⁰, em Lisboa em 1949, integrado na coleção Educação, mas com uma difusão limitada a um público muito restrito. Os críticos à DUDH manifestaram-se pelos jornais, numa defesa sobretudo dos princípios cristãos e na natureza pagã dos seus princípios, pelo papel do Estado que defendiam como superior:

“À exceção do jornal “A Voz”, não há artigos de fundo sobre o tema “Direitos Humanos”, em 1948, nos jornais portugueses. Naquele jornal pode-se ler então um longo artigo de Pinheiro Torres sobre as questões relacionadas com o fundamento e a selecção dos valores defendidos nos artigos da Declaração. Escreve ele na p. 4: “As leis fundamentais da liberdade e da fraternidade humanas são as da consciência; e nesta só a religião pode actuar com eficácia.” Reflecte esta afirmação uma posição geral da sociedade portuguesa? Não o podemos confirmar. Na realidade, ainda que nos jornais consultados não haja artigos de opinião que adoptem claramente uma defesa dos princípios universais da Declaração tal como eles estavam a ser providenciados pelo método do consenso entre todos os intervenientes na redacção do texto, numa busca de conceitos comuns a todas as culturas e religiões, também não há, relevada a excepção, uma frente comum de ataque aos princípios ou ao documento Mas também é verdade que em 1948 Portugal não era membro das Nações Unidas, logo a votação da Declaração não convocava a nação portuguesa para uma tomada de posição pública. De certa forma Portugal mantém-se à margem da discussão sobre o texto,

¹⁷⁰ A *Liga Portuguesa dos Direitos do Homem* foi fundada em 1921, por iniciativa de Sebastião de Magalhães Lima, enquanto Grão-Mestre da Maçonaria portuguesa. Nos seus estatutos definem-se os seus objetivos: “Defender e fazer vingar os princípios de liberdade e justiça enunciados nas Declarações dos Direitos do Homem proclamados em 1789 e 1793, propondo-se combater o abuso de autoridade, a ilegalidade, o arbítrio, a intolerância, o faccionismo e atentados à humanidade.” Como as suas congéneres europeias, objetivava a defesa dos Direitos do Homem perante os regimes ditatoriais e repressivos em ascensão. E apesar de todos os entraves da Ditadura Nacional e do Estado Novo, certo é que persistiu no tempo com permanência até aos nossos dias. Dada a natureza maçónica e o secretismo que lhe está adjacente, são escassas as informações sobre a sua ação e sobretudo eficácia na persecução dos seus objetivos. Não são conhecidas (publicadas) as suas “vitórias” na defesa dos Direitos do Homem em Portugal.

porque, julgo, estava à margem da Organização, não tendo ratificado então o documento. Que certos sectores da Igreja em Portugal quisessem publicitar activamente a sua posição crítica relativamente a um documento que evocava uma defesa ética de determinados valores, como se faz no jornal “A Voz”, era algo que decorria da consciência que a própria instituição tinha da importância internacional do fenómeno, e a partir de indicações sobre a atitude a adoptar partindo da posição oficial tomada pelo Vaticano.”¹⁷¹

Tomando por base os Direitos Fundamentais e, mesmo os Direitos Humanos, foram manifestamente violados nas mais distintas dimensões: individual, social, político, económico, sob uma ação regimental autoritária, nacionalista, a qual colocava o Estado Português no Mundo que afirmava irredutivelmente a colonização dos países africanos, sob o seu domínio, pela ação armada numa luta inglória contra a autodeterminação dos povos locais, isto é, não abdicando da luta de territórios e subjugação de povos que não lhes (a Portugal) pertencia. A pressão das Organizações Internacionais não teve o resultado expectável pela irredutibilidade de António de Oliveira Salazar, mantendo a Guerra contra a Descolonização. Como resultado, morreram milhares de jovens militares portugueses, mataram-se milhares de cidadãos oriundos dos países em guerra. E ainda promoveu a mobilidade forçada de milhares de portugueses que fugiram à guerra pela repatriação, apelidados de Retornados, com consequências absolutamente devastadoras, nos mais diversos planos da vida individual, social, económica e política, em particular devido à falta de apoio concertado e, frequentemente, ações de discriminação e xenofobia de cidadãos de pleno direito, mas que maioritariamente tiveram que recomeçar a sua vida, pois haviam perdido, literalmente, tudo na guerra.

Em suma, Portugal pela governação de António de Oliveira Salazar que implementou e manteve o seu regime, o Estado Novo por cerca de quatro décadas, adotou um posicionamento apoiado num discurso de (aparente) defesa dos Direitos Fundamentais dos cidadãos e de Portugal, nacional e internacionalmente. Porém, na realidade a duplicidade entre a imagem e a realidade provam as ilegalidades que eram adotadas em prol de uma filosofia e ação política violadora dos Direitos legitimada pelo próprio Salazar. E, apesar de todas as ações e pressões das Nações Unidas e de outras Organizações Internacionais, Portugal e o Estado Novo foram irredutíveis e mantiveram

¹⁷¹ Morgado, Isabel Salema. *Democracia, Direitos Humanos e Imprensa na democracia portuguesa de 1948*. Atas do 5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação. Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (Universidade do Minho), Braga, 2008, 994.

um posicionamento de isolamento numa ação que culminou na Guerra Colonial e na morte de milhares de seres humanos indefesos.

Fontes

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo de António de Oliveira Salazar:

Arquivo de Salazar do IAN/TT – AOS/CO/PC-2D – Pasta 8 – ANEXO XI.

Arquivo de Salazar do IAN/TT AOS/CP – 138 – Pasta 10 – ANEXO XII.

Carta de M. Figueiredo para António de Oliveira Salazar sobre a Censura às notícias dos campos de Concentração na Alemanha. Lisboa 1945. IAN/TT, AOS/CO/PC-3E, Pt 28.- ANEXO XIII.

A Lição de Salazar in <http://livrariaadoc.blogspot.pt/2011/01/licao-de-salazar.html>

Referências Bibliográficas

Gómez, Hipólito de la Torre, e Josep Sánchez Cervelló. *Portugal en la edad contemporánea (1807-2000), Historia y Documentos*. Madrid: UNED Ediciones, 2000.

Nogueira, Franco. *Salazar II, Os Tempos Áureos (1928-1936)*. Porto: Civilização Editora, 2000.

Martínez Quinteiro, Esther. *La denuncia del sindicato vertical – Las relaciones entre España y la Organización Internacional del Trabajo (1969-1975)*. Volumen II, 2ª Parte, Madrid: CES - Colección Estudios, 1997.

Morgado, Isabel Salema, *Democracia, Direitos Humanos e Imprensa na democracia portuguesa de 1948*. Atas do 5º Congresso da Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação. Braga: Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (Universidade do Minho), 2008.

Salazar, António de Oliveira. *Discursos 1928-1934*. I Vol., Coimbra: Coimbra Editora, 1935

Telo, António José, e Hipólito de la Torre Gómez. *Portugal e Espanha nos sistemas internacionais contemporâneos*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.